

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

---

### REQUERIMENTO /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, e extensivo ao Secretário de **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE**, e, Ilmo. Sr. **YTALO FARIAS**, o pedido para **REATIVAR O CONDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)** nesta Cidade.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição nos foi apresentada por meio da Plataforma do Cidadão Participa e solicita o pedido para **REATIVAR O CONDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)** nesta Cidade, pois desde o dia 19 de dezembro de 2020, não foi realizado mais nenhuma reunião. E conforme a Lei Municipal nº 6.055/2018, alterada pela Lei Municipal nº 6.700/2021, que dispõe sobre a competência do CONDEMA, afirma que:

**Art. 2º** Compete ao CONDEMA:

- I - formular as diretrizes e normas referentes a política e ações do meio ambiente no município;
- II - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- III - propor ao poder executivo municipal a instituição de Unidades de Conservação e participar do processo de criação;
- IV - opinar sobre a criação e gestão da(s) da Unidade(s) de Conservação e de áreas protegidas no território municipal;
- V - outras atribuições a serem definidas em normas regulamentadoras.

Dessa forma, considerando as pautas que precisam ser discutidas pelo CONDEMA, contudo estão suspensas pela falta de habitualidade das reuniões, pedimos que seja atendido esse Requerimento para **REATIVAR O CONDEMA**. Caruaru, 09 de junho de 2021.

---

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA